

Processo Administrativo 04
Dispensa 04 - 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Manutenção periódica do veículo oficial





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Solicitação para Abertura de Processo para a realização das Manutenções Básicas do Veículo Oficial.

Pedra Bela, 22 de abril de 2021

Ao.

Exmo. Sr.

DANIEL MARCIANO BASÍLIO

Presidente da Câmara

Pedra Bela – SP

Senhor Presidente;

Solicito de Vossa Senhoria a autorização para realizar cotação para a realização da Manutenção Básica do Veículo Oficial. Os Serviços são de:

1. Troca de Óleos e filtros.
2. Higienização do Ar
3. Troca das palhetas do para-brisa dianteiro
4. Troca da Maquininha de vidro.
5. Troca de água

Diante disso, visando o bom uso do veículo, sua garantia e conservação, a manutenção é de suma importância para a segurança e bem estar dos Vereadores e Servidores que utilizam do mesmo.

Visando os bons olhos de Vosso Senhor, Presidente, aguardo o deferimento para início do processo de compra.


Natali Marques de Oliveira Preto
Diretora da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Despacho

Diante da necessidade demonstrada pela Secretaria Administrativa, autorizo que se inicie as cotações a fim de definir os valores para a realização dos serviços de Manutenção Básicas do Veículo.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 23 de abril de 2021

Vereador DANIEL MARCIANO BASILIO
Presidente



03
10

Alex Centro Automotivo

Segue o orçamento:

1. Ar condicionado higienização 120,00
2. Filtro de ar 28,00
3. Filtro de combustível 25,00
4. Filtro de ar motor 25,00
5. Filtro de óleo 25,00
6. Troca de óleo motor Ipiranga 5W40 152,00
7. Troca de óleo de freio 80,00
8. Maquininha de vidro traseiro 180,00
9. Troca de água 80,00
10. Palhetas 40,00

Total R\$ 755,00 com a mão de obra incluso.

Contato: (11) 94362-2172

ALEX APARECIDO DE SOUZA LEME

Rua Cesila, nº 30 – Centro, Pedra Bela/SP

CNPJ: 33.417.181/0001-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.417.181/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2019
NOME EMPRESARIAL ALEX APARECIDO DE SOUZA LEME 39666927837		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALEX CENTRO AUTOMOTIVO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Cesila	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 12.990-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO PEDRA BELA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO alxleme@gmail.com		TELEFONE (11) 4362-2172
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 09:49:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TIZUCARS - AUTO MECÂNICA

Segue o orçamento:

1. Ar condicionado higienização **20,00**
2. Filtro de ar **20,00**
3. Filtro de combustível **25,00**
4. Filtro de ar motor **35,00**
5. Filtro de óleo **25,00**
6. Troca de óleo motor Ipiranga 5W40 **140,00**
7. Troca de óleo de freio **60,00**
8. Maquininha de vidro traseiro **280,00**
9. Troca de água **70,00**
10. Palhetas **80,00**

Mão de Obra: R\$ 500,00

Total R\$ 1255,00 com a mão de obra incluso.

Rua Miguel De Souza Pinto, 111 – Centro, Pedra Bela/SP

Leandro Chagas Dos Santos 29010537854

Contato: (11) 4037-1142

CNPJ: 18.628.181/0001-60

18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.628.181/0001-60
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
06/08/2013NOME EMPRESARIAL
LEANDRO CHAGAS DOS SANTOS 29010537854TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TIZUCARS AUTO MECANICAPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotoresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotoresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)LOGRADOURO
R MIGUEL DE SOUZA PINTONÚMERO
111COMPLEMENTO
*****CEP
12.990-000BAIRRO/DISTRITO
CDHU CENTROMUNICÍPIO
PEDRA BELAUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
leandro-schagas@hotmail.comTELEFONE
(11) 4037-1142ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2021** às **09:50:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATXHARD Informática

RUA CESILA, 625 CENTRO PEDRA BELA
FUNDOS BANCO SANTANDER
(11) 4037-1376 CELULAR (11)99929-6393
mecanicanetti@hotmail.com

mecânica
Netti

27 de abril de 2021

Ordem de serviço 2537

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Endereço RUA BERNARDINO DE LIMA PAES,45, PEDRA BELA
Fones

MONTADORA VW
MODELO VOYAGE
ANO 2010
PLACAS DBS-5458
Nº CHASSI
Acessórios:

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qtd	Total
FILTRO DE CABINE	1	R\$ 45,00
FILTRO DE AR	1	R\$ 55,00
FILTRO DE COMBÚSTIVEL	1	R\$ 27,00
FILTRO DE ÓLEO	1	R\$ 27,00
ÓLEO PARA MOTOR 05W40/LUBEL MOURA	4	R\$ 160,00
FLUIDO DE FREIO/DOT4	3	R\$ 75,00
PALHETA PARA-BRISAS	1	R\$ 75,00
Serviços a executar	Horas	Total
TROCA ELETRÔNICA FLUIDO TRASEIRO		R\$ 120,00
TROCA LIQUIDO DE ARREFECIMENTO		R\$ 120,00
HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO		R\$ 120,00
MAQUINA DE VIDRO TRASEIRO		R\$ 250,00

Totais

Mão-de-Obra	R\$ 610,00
Peças	R\$ 464,00
Deslocamento	R\$ 0,00
Serviço terceiros	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.074,00

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via e-mail ou entrar em contato conosco.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATXHARD Informática

H



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.086.025/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONARDO CESAR SCHIEVENIN MECANICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA NETTI	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CEZILA	NÚMERO 625	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 12.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDRA BELA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILPEDRABELA@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4037-1376/ (11) 4037-1203
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2021** às **09:51:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

MEMORANDO

Diante da cotação Cotação realizada, verifica-se que a somatória do valor de todos os itens do procedimento de aquisição do serviço de manutenção do veículo não atinge o valor para a licitação, sendo assim, optamos por realizar a compra por meio da dispensa de licitação.

Dessa forma, iremos considerar o valor total apresentado pela empresa (mão de obra e materiais), a fim de garantir o princípio da economicidade no procedimento administrativo.

Sem mais.

Pedra Bela, 27 de abril de 2021

Natali Marques de Oliveira Preto
Diretora da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 04/2021

Modalidade Licitatória: Dispensa por Limite 04/2021

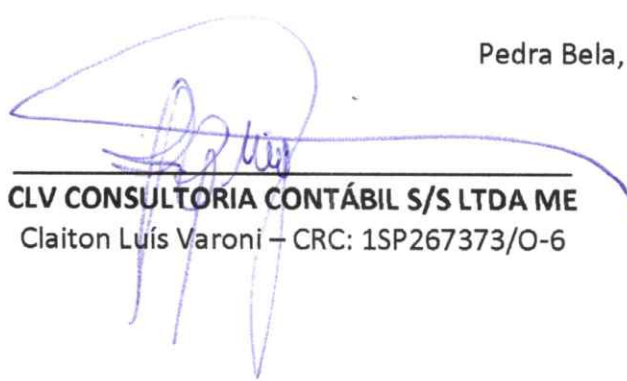
Objeto: Manutenção de veículo oficial

Eu, CLAITON LUÍS VARONI, sócio e proprietário da empresa CLV Consultoria Contábil S/S Ltda ME CNPJ 21.618.089/0001-24, no uso de minhas atribuições de assessor contábil e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Cód. Órgão/ Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Estimado
01.01.02	010314501.2.451	3.3.90.39	01	R\$ 755,00
TOTAL				R\$ 755,00

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Pedra Bela, SP, 27 de abril de 2021.


CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME
Claiton Luís Varoni – CRC: 1SP267373/O-6



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Planilha Orçamentária.

Nome da Empresa	Endereço	Telefone	VALOR TOTAL
TIZUCARS – Auto Mecânica CNPJ: 18.628.181/0001-60	Rua Miguel de Souza Pinto, nº 111 – CDHU – Centro, Pedra Bela/SP.	11 4037-1142	R\$ 1.255,00
Alex Centro Automotivo CNPJ: 33.417.181/0001-05	Rua Cesila, nº 30 – Centro, Pedra Bela/SP.	11 94362-2172	R\$ 755,00
Mecanica Netti CNPJ: 09.086.025/0001-24	Rua Cesila, nº 625 – Centro, Pedra Bela/SP	11 99929-6393	R\$ 1.074,00

Empresa com menor valor



Nome da Empresa	Endereço	Telefone	VALOR TOTAL
Alex Centro Automotivo CNPJ: 33.417.181/0001-05	Rua Cesila, nº 30 – Centro, Pedra Bela/SP.	11 94362-2172	R\$ 755,00

Pedra Bela, 27 de abril de 2021


Natali Marques de Oliveira Preto
Diretora da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Despacho

Diante da definição do menor preço entre as empresas cotadas, determino que seja efetuada a aquisição dos serviços conforme pedido inicial.

Conforme a dotação orçamentaria apresentada pela contabilidade em base dos valores da cotação.

A empresa vencedora deve ser informada pela Secretaria Administrativa da Câmara, a fim de marcar dia e horário para a realização dos serviços, bem como, estando a nota fiscal de acordo com o pedido, que seja encaminhado a Contabilidade para o devido pagamento.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 28 de abril de 2021

Vereador DANIEL MARCIANO BASÍLIO
Presidente

**EMPÓRIO****Automotivo**

Rua Arsenio Maciel Leme, 887 - Centro - Pedra Bela - SP - CEP 12.990-000

Alex Aparecido de Souza Leme 3966627837

alxleme@gmail.com | 11 94362-2172

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 894-0
CNPJ 33.417.181/0001-05

Inscrições do Comprador

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**000055**1ª VIA - Branca (Cliente)
2ª VIA - Rosa (Fixa)
3ª VIA - Canário (Fisco)

SÉRIE "A"

Estadual

ISENTA

CNPJ

00336452/0001-03

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

Ao(s) Sr.(s)

Camano Municipal de Pedra Bela

Endereço

R. Bernardino de Lima Paes

Nº 45

Cidade

Pedra Bela

Estado

SP

Nat. da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

mao de obra

Condições de Pagamento

a vista

Pedra Bela,

14

de

maio

de

2021

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unitário	TOTAL
	Filtro de ar		28,00
	Filtro de combustível		25,00
	Filtro de ar		25,00
	Filtro de óleo		25,00
	Lava de água		80,00
	Lava de óleo 5W40 xprango		152,00
	Lava de óleo Freio		80,00
	Máquina de vidro		100,00
	Palheta		40,00
	Ligamentação do ar condicionado		120,00
	mao de obra		80,00

Valor dos Serviços R\$

R\$

ASSINATURA

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL DA NOTA R\$

755,00

Gráfica Bragança - Jornal Em Dia Ltda. - EPP- Fone: 4033-8383 - CNPJ 67.648.325/0001-08 - I. E. 225.081.112.111 - Bragança Pta. - SP - 000001 a 000100 x 3 - Aut. - Pref. Municipal de Pedra Bela - 04/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Memorando

Ao iniciar o serviço de manutenção do veículo oficial, a empresa entrou em contato com a secretaria desta Edilidade a fim de informar a necessidade de mais um item ser adicionado ao serviço, visto que o mesmo só foi verificado com o início do serviço.

Nos foi informado que a pastilha de freio e a correia dentada estavam com menos de "meia vida", sendo essencial sua troca, para evitar acidentes e a quebra "inesperada" do veículo.

O adicional referente a este serviço será de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) ao valor da contratação, ficando, ainda assim, abaixo do valor da cotação das demais empresas, visando assim, o princípio da economicidade.

Sendo assim, opino em favor a este adicional, visto que é essencial sua manutenção para a proteção de todos, sendo notado apenas com a realização do serviço.

Segue-se para aprovação e autorização de compra pelo Presidente.

Pedra Bela, 06 de maio de 2020

Natali Marques de Oliveira Preto
Diretor da Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Despacho

Diante da necessidade demonstrada pela Secretaria Administrativa, autorizo que realize a troca da pastilha de freio e da correia dentada, visto que não atingem os valores das demais cotações, e visando a segurança e bem-estar de quem utiliza.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 11 de maio de 2021

Vereador DANIEL MARCIANO BASILIO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Memorando

Antes de finalizar a manutenção do veículo oficial, o Vereador Vanderlei Lopes da Silva e o Presidente Daniel Marciano Basílio, solicitaram o veículo para uma viagem a São Paulo, e notaram um “barulho” diferente no veículo e pediram para que fosse verificado o rolamento do carro. Destarte que esse barulho já havia sido mencionado por outros vereadores que utilizaram do carro, porém, não foi notado em análise anterior por um mecânico.

Diante na necessidade e urgência decorrente dos perigos da não manutenção do item, foi solicitado nova análise da empresa que estava realizando a manutenção do veículo e ficou constatado que realmente precisaria trocar os dois rolamentos dianteiros, pois ambos apresentavam problemas.

O adicional referente a este serviço será de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais) em razão da urgência, optando realização do serviço.

Segue-se para aprovação e autorização pelo Presidente.

Pedra Bela, 19 de maio de 2020


Natali Marques de Oliveira Preto
Diretor da Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Despacho

Diante da necessidade demonstrada pela Secretaria Administrativa, autorizo que realize a troca dos rolamentos do veículo, visando a segurança e bem-estar de quem o utiliza. Presando pela manutenção do Patrimônio Público.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 19 de maio de 2021

Vereador DANIEL MARCIANO BASILIO
Presidente



Automotivo

Rua Arsenio Maciel Leme, 887 - Centro - Pedra Bela - SP - CEP 12.990-000

Alex Aparecido de Souza Leme 3966627837

alxleme@gmail.com | 11 94362-2172

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 894-0
CNPJ 33.417.181/0001-05

Inscrições do Comprador

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

000054

Estadual

userTo

CNPJ 00136452/0001-03

1ª VIA - Branca (Cliente)
2ª VIA - Rosa (Fixa)
3ª VIA - Canário (Fisco)

SÉRIE "A"

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

Ao(s) Sr.(s)

Camara Municipal de Pedro Bela

Endereco

Re: Benardine de Lima Paes

Nº 45

Cidade

Pedro Bela

Estado

55

Nat. da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

mañ de obra

Condições de Pagamento

ia vista

Pedra Bela, 19 de maio de 2023

	Valor dos Serviços R\$	
_____	_____ R\$	
ASSINATURA	TOTAL DA NOTA R\$	316,00
NÃO VALE COMO RECIBO		

CÓPIA



Automotivo

Rua Arsenio Maciel Leme, 887 - Centro - Pedra Bela - SP - CEP 12.990-000

Alex Aparecido de Souza Leme 3966627837

alxleme@gmail.com | 11 94362-2172

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 894-0
CNPJ 33.417.181/0001-05

Inscrições do Comprador

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

000054

Estadual

user to

CNPJ 00136452/0001-03

1ª VIA - Branca (Cliente)
2ª VIA - Rosa (Fixa)
3ª VIA - Canário (Fisco)

SÉRIE "A"

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

3ª VIA - Canário (Fisco)

Ao(s) Sr.(s) Camara Municipal de Pedro Bela

Endereço Re Bernardino de Lima Paes Nº 45

Cidade Pedro Bela Estado SP

Nat. da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS mao de obra

Condições de Pagamento à vista Pedra Bela, 19 de maio de 2021

[illegible]

Valor dos Serviços R\$

- R\$

ASSINATURA

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL DA NOTA R\$

316.00



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PARECER JURÍDICO N. 34/20121

Processo nº 04/2021 – Dispensa Licitatória 04/2021

Requerente/Interessado: Câmara Municipal de Pedra Bela - Secretaria

Referente/Assunto: Serviços de manutenção periódica de veículo oficial

BREVE RELATO

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica o processo administrativo supracitado que trata de solicitação de realização de serviços de manutenção periódica em veículo oficial da Câmara Municipal.

Os serviços cotados inicialmente foram: troca de óleo e filtros, higienização do ar, troca de palhetas do para-brisa dianteiro, troca da maquininha do vidro e troca de água.

Houve cotação em 3 (três) empresas prestadoras:

Tizucars Auto Mecânica – R\$1.255,00

Alex Centro Automotivo – R\$755,00

Mecânica Netti – R\$1.074,00

Após definição do menor valor, optou-se pela realização dos serviços com a empresa Alex Centro Automotivo.

O parecer contábil apontou disponibilidade orçamentária e adequação às leis orçamentárias.

Posteriormente, durante a execução dos serviços, houve a necessidade de novos reparos, a saber, substituição da pastilha de freio e da correia dentada, que estavam com “meia vida”, no total de R\$310,00 (trezentos e dez reais), já incluída a mão de obra.

Como mesmo com os novos e necessários serviços somados, o valor total ainda estava abaixo dos valores apresentados inicialmente por outros prestadores não incluídos tais serviços, autorizou-se a execução dos serviços adicionais na oficina mecânica em que já estava o veículo.

É o relatório



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

ASPECTO JURÍDICO

A Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, impõe a obrigatoriedade de licitação pública para os casos de obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação, abrindo, portanto, espaço para exceções, casos de contratação direta, desde que previstas em lei.

Nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, tem-se que é dispensável a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Pela leitura do art. 23, II, a, da referida lei, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 9.412/2018, constata-se, portanto, a possibilidade de dispensa de licitação para compras e serviços de até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Como se infere do processo administrativo, o valor da contratação é de R\$1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais), amoldando-se à hipótese legislativa de dispensa de licitação, portanto.

Verificou-se, ainda, que a proposta escolhida foi a mais vantajosa para a Administração Pública, vez que adotou-se o menor valor apresentado nos orçamentos, mesmo que incluídos os demais serviços necessários só posteriormente.

Ainda, de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), o art. 75, I, dispõe que é dispensável a licitação para valores inferiores a R\$100.000,00 (cem mil reais) nos casos de serviços de manutenção de veículos automotores.

Para fins de aferição do valor acima, a Lei determina que sejam considerados o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Todavia, a própria lei ressalva que tal disposição não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Desse modo, considerando as premissas apresentadas, regular a contratação.

Ressalta-se, porém que, em caso de haver algum outro serviço para realizar, deverá ser procedida a uma nova consulta de preços, a fim de preservar a isonomia e a ampla participação de possíveis interessados na contratação.

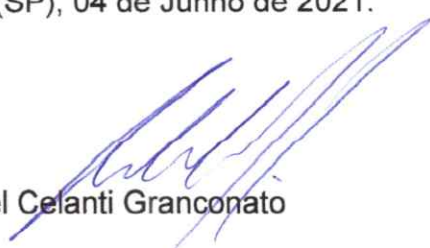
CONCLUSÃO

Dessa forma, diante das considerações acima apresentadas, esta Assessoria OPINA pela possibilidade da realização da contratação direta, por dispensa de licitação, bem como pela regularidade das contratações, pois atendidos os princípios administrativos e respeitada a legislação vigente, seja a Lei nº 8.666/93 ou a Lei nº 14.133/21.

Outrossim, como destacado acima, em caso de haver algum outro serviço para realizar, deverá ser procedida a uma nova consulta de preços.

Este é, salvo melhor juízo, o parecer, ressalvadas as apreciações de mérito administrativo (conveniência e oportunidade), que escapam ao objeto deste parecer jurídico e são de consideração pelos nobres vereadores.

Pedra Bela (SP), 04 de Junho de 2021.


Daniel Celanti Granconato

OAB/SP 229.040

Assessor Jurídico da Câmara de Pedra Bela

Transferências > 2ª via

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Agência: **0378**

Conta Corrente: **45-000121-3**

Conta corrente de destino

Titularidade	Finalidade	Histórico
TED Outra Titularidade	Crédito em Conta Corrente	Emporio
Instituição / ISPB	Agência	Nº da Conta
0237-Banco Bradesco S.A.	6931	19186
Favorecido	CNPJ	Valor
Alex Aparecido De Souza Leme	33.417.181/0001-05	1.381,00
Status		

Execução da TED (Transferência Eletrônica Disponível)

Tipo de transferência

2ª VIA

CIP

Transação exclusiva para Transferência Eletrônica Disponível - TED

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:

26/05/2021
9276325C63C9E45343DD853
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Parecer do controle interno

Trata se de processo de administrativo nº 04/2021.

Trata o presente processo da manutenção do carro oficial da Câmara Municipal.

Foi então pedido orçamento para as oficinas locais com a lista dos itens a serem trocados, partindo do princípio da economicidade foi escolhida a vencedora, foi detectado enquanto estava sendo realizado o serviço, apontado pela empresa vencedora, a necessidade de fazer trocas de maior relevância a segurança e apontado posteriormente por vereadores a viagem oficial a necessidade da análise e realização das trocas de peças visando a segurança, pois o primeiro serviço que deu origem ao processo não ter sido concluído quando essas necessidades foram detectadas decidiu-se por fazer a troca das peças defeituosas, na mesma oficina.

Todas as etapas foram justificadas e as notas mostram o quanto foi debitado para cobrir os custos, vale ressaltar que o carro oficial foi requisitado para uso enquanto o serviço estava sendo realizado e tais problemas foram detectados enquanto o serviço estava sendo realizado, não se fez outro processo de tomada de orçamento o que se faria caso o serviço estivesse sido concluído e tais problemas fossem encontrados posteriormente.

Está no processo a situação do CNPJ de cada empresa e todas estão ativas junto a receitas, nada constando contra até o presente momento.

Assim sendo não tenho nada a me opor, este parecer é pela REGULARIDADE DO PROCESSO DE ADIANTAMENTO.

Pedra Bela 05/06/2021

Welinton Ferreira de Miranda
Welinton Ferreira de Miranda

Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Arquivamento

Diante da efetivação da manutenção do veículo oficial, a devida quitação do valor correspondente, bem como o parecer regular do Controle Interno, promovo o arquivamento do Processo.

Sem Mais.

Pedra Bela, 08 de junho de 2021

Daniel Marciano Basílio

- Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela -